



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



R E S O L U Ç Ã O N.º. 008/2012

SÚMULA: institui o Cronograma de execução das atividades a serem implantadas para o atendimento integral dos dispostos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando a necessidade de:

- Padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na lei Complementar n.º. 101, de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- Atender aos dispostos da Portaria n.º. 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;
- Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme anexo.

Art. 2º. Até o dia 30 de junho, esta resolução será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://cmbf.pr.gov.br>

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz-PR, aos 26 dias do mês de julho de 2012.


Gilson Andrei Cassol
Presidente da Câmara Municipal


Aliceu Ronqui
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96

ANEXO I CRONOGRAMA DE AÇÕES
PORTARIA STN/MF N.º 828/2011



ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas		(0 a 100%)	MM/AAAA
1.1 Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;	Metodologia por tipo de tributo	não se aplica	
1.2 Aquisição \ Desenv. de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema de Informações Contábeis SIC	não se aplica	
1.3 Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa	não se aplica	


GILSON ANDREI CASSOL

PRESIDENTE

77227726/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marshal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.





1.4	Estabelec. de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	não se aplica
1.5	Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas	não se aplica

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		(0 a 100%)	MM/AAAA
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;	50% 50%	12/2012 12/2013
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro de obrigação registro de obrigações por competência;	100%	12/2012

77227726/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
 Centro - CEP: 86990-000
 Barbosa Ferraz - Paraná.

Gilson Andrei Cassol
GILSON ANDREI CASSOL

PRESIDENTE





ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	não se aplica 12/2012
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos	100% 12/2012
3.3	Adequação \ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação \ amortização dos mesmos	100% 12/2012

Gilson Andrei Cassol
GILSON ANDREI CASSOL
 PRESIDENTE

[77227726/0001-96]
 CAMARA MUNICIPAL DE
 BARBOSA FERRAZ
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
 Centro - CEP: 86600-000
 Barboza Ferraz - Paraná.



ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		(0 a 100%)	MM/AAAA
4.1 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	SIC adequado ao registro do patrimônio do ente	100%	12/2012
4.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	100%	12/2012
4.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	100%	12/2012


GILSON ANDREI CASSOL

PRESIDENTE

77227726/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE

BARBOSA FERRAZ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 790

Centro - CEP: 86900-000

Barbosa Ferraz - Paraná.





4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	100%	12/2012
4.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	100%	12/2012

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;		(0 a 100%)	MM/AAAA
5.1	Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	não se aplica	


GILSON ANDREI CASSOL
 PRESIDENTE

[77227726/0001-96]
 CAMARA MUNICIPAL DE
 BARBOSA FERRAZ
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
 Centro - CEP: 86930-000
 Barbosa Ferraz - Paraná.

